

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguá, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3206-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsindicato.org.br | Facebook: [@appsindicato](https://www.facebook.com/appsindicato) • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornalistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99.667/92 - RJ), Luiz Damasceno (MTb 14325) e Uanilla Pivetta (8071-PR) | Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1270

26 de janeiro de 2022

APP treina funcionários(as) dos Núcleos Sindicais para orientar sobre distribuição de aulas

A entidade está reestruturando o Serviço de Atendimento ao(a) Sindicalizado(a) para atender melhor a categoria

A Secretaria de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato realizou, na última quinta-feira (20), uma formação para os(as) funcionários(as) dos Núcleos Sindicais, com foco no esclarecimento de dúvidas sobre a distribuição de aulas na rede pública estadual, que começou na segunda-feira (24).

“Estamos em processo de reestruturação do Departamento Jurídico e do Serviço de Atendimento ao(a) Sindicalizado(a) (SAS), para atender melhor a nossa base”, disse a secretária Jurídica da APP, Marlei Fernandes.

“Queremos nessa gestão fazer um intenso trabalho de formação sobre os direitos dos nossos sindicalizados, para que possamos ajudar nossa categoria nas aflições e nas incompreensões”, complementou.

A formação foi aberta pela presidente da APP, Walkiria Mazeto. “No geral, não há grandes mudanças no sistema de distribuição de aulas, mas é importante estarmos preparados para tirar as dúvidas e atender nossa categoria naquilo que todos esperam da entidade”, disse.

Marlei reafirmou que a APP não concorda com alguns pontos da Resolução 5.987, que trata da distribuição de aulas. “No dia 7 de janeiro nós enviamos ofício à Seed com 15 itens questionando vários procedimentos estabelecidos na Resolução”, lembrou.

Um dos pontos questionado é o artigo 19 da Resolução, que trata da distribuição de aulas extraordinárias. “O problema é que para diversas disciplinas do componente curricular do Ensino Médio a distribuição não se dará pela classificação dos professores(as), mas por escolha do diretor de escola”, alerta Marlei.



Queremos nessa gestão fazer um intenso trabalho de formação sobre os direitos dos nossos sindicalizados, para que possamos ajudar nossa categoria nas aflições e nas incompreensões”, complementou a secretária de Assuntos Jurídicos, Professora Marlei Fernandes.

Gestantes participarão da distribuição

Acompanhar de perto as definições governamentais sobre a distribuição de aulas possibilitou reverter o veto a que professoras grávidas participassem do processo. Nas últimas semanas, NREs vinham repassando informações contrárias à nova orientação, o que motivou ofício da APP-Sindicato e a busca de soluções junto à Secretaria da Educação.

A Seed divulgou nota nesta quinta-feira informando que a distribuição de aulas para o ano letivo de 2022 acontecerá de 24 de janeiro a 2 de fevereiro, preferencialmente de maneira on-line. Os professores poderão ministrar até 22 aulas por turno no período diurno e até 19 no turno da noite.

Professoras gestantes e professores PSS participarão normalmente da distribuição, podendo manter as aulas extraordinárias. Após a distribuição, haverá as definições relativas às aulas on-line ministradas pelas gestantes.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA NÚCLEO SINDICAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Presidente do Núcleo Sindical de Cornélio Procópio convoca os/as Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná da rede estadual e das redes municipais sindicalizados para Assembleia Regional Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, às 16h (dezesseis horas e trinta minutos) em primeira chamada e às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda chamada, que será realizada por plataforma virtual, através de um link a ser encaminhado via Grupo de WhatsApp mais próximo a data para tratar as seguintes pautas:

- 1 - Informes (Congresso CNTE);
- 2 - Piso Magistério;
- 3 - Distribuição de aulas;
- 4 - Conselho/Assembleia - Estadual;
- 5 - Finanças;
- 6 - Comunicação;
- 7 - Representantes de Município;
- 8 - Planejamento.

Helena Aparecida Batista do Nascimento
Presidenta NS Cornélio Procópio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL AMPLIADO

O presidente do Núcleo Sindical Metropolitano Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as trabalhadores/as em educação sindicalizados/as para o Conselho Regional Ampliado a ser realizada pela plataforma virtual Zoom, <https://meet.google.com/mpb-xcfj-zxz>, no dia 27/01/2022, sendo primeira chamada às 17h00 e segunda chamada às 17h30, para tratar a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Redes Municipais: Piso do Magistério e Eleições para direções municipais;
3. Retorno das aulas 2022; 4. Eleições das Comissões Sindical Escolar;
5. Outros Assuntos.

Inscrição no formulário para receber o link no e-mail: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSD3uwwFYoNMthJMyihdfl9EWtPlNx5ogv9RcVC-qKEyQ/viewform?usp=pp_url.

Vandré Alexandre B. Da Silva
Presidente NS Metropolitano Norte

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORES/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

A presidente do Núcleo Sindical de Pato Branco, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar os/as trabalhadores/es em educação pública da rede municipal de educação de Pato Branco para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, no formato virtual. Plataforma zoom - devido à pandemia da Covid-19, e respeitando o isolamento social, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição da Direção Municipal; 2) Aprovação do Regimento Específico de Funcionamento da Direção Municipal; 3) Definição das mensalidades da categoria; e 4) Eleição das/os integrantes da Direção Municipal. Em ato contínuo, para Assembleia Municipal Extraordinária, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Mobilizações; 3) Deliberação sobre Greve.

Diuliana Claudia Baratto
Presidenta do Núcleo Sindical de Pato Branco

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL

Considerando os Decretos 8705 e 9224/2021 PR (medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19), a presidente da APP-Sindicato convoca os membros do Conselho Estadual da Entidade para reunião extraordinária a ser realizada por plataforma virtual*, no dia 28 de janeiro de 2022, às 8h30min, para tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação do Regimento do Conselho Estadual da APP-Sindicato (Art. 38 do Estatuto da Entidade);
2. Indicação de Representantes de Base da APP-Sindicato ao Conselho Nacional de Entidades (CNE) da CNTE;
3. Indicação de membros da Comissão de Ética (Art 15, parágrafo 2º, do Estatuto)
4. Regimento Único da APP-Sindicato (Art. 18 do Estatuto da Entidade);
5. Referendo do Regimento de eleição das Direções Municipais;
6. Alteração de data do Conselho e Assembleia Ordinários de Prestação de Contas 2021;
7. Informes da pauta da categoria;
8. Mobilizações;
9. Outros Assuntos.

* O endereço eletrônico de acesso à reunião será enviado aos/as conselheiros/as eleitos/as no ano de 2021 e credenciados/as pelos Núcleos Sindicais.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO
Presidente

ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando os Decretos 8705 e 9224/2021 PR (medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19) e o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), presidente da APP-Sindicato convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada por plataforma virtual*, no dia 05 de fevereiro de 2022, às 8h30min em primeira convocação e às 9 horas em segunda, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes da pauta da categoria;
2. Mobilizações;
3. Alteração de data do Conselho e Assembleia Ordinários de Prestação de Contas 2021;
4. Eleição dos/as Representantes de Base da APP-Sindicato ao Conselho Nacional de Entidades (CNE) da CNTE.
5. Referendo dos membros da Comissão de Ética (Art 15, parágrafo 2º, do Estatuto da Entidade);
6. Aprovação do Regimento Único da APP-Sindicato (Art. 18 do Estatuto da Entidade);
7. Referendo do Regimento de Eleição das Direções Municipais;

* Para participar fazer previamente o cadastro no endereço www.appsindicato.org.br/assembleia. A assembleia será realizada através da ferramenta de videoconferência.

WALKÍRIA OLEGÁRIO MAZETO
Presidente

Art. 21. Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.

§ 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades;

§ 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/s sindicalizados/as presentes.”